



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comissão de Informatização

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO (08/11/2021)

1. Identificação da Reunião

Data e Hora	Local	Presidente
08/11/2021 13h	Videoconferência Plataforma <i>Zoom</i>	Desembargadora Amélia Martins de Araújo

2. Pauta da Reunião

Assunto
- Julgamento do PROAD 202007000231249

3. Membros da Comissão de Informatização*

Nome	Email	Ramal
Desa. Amélia Martins de Araújo	gab.amelia@tjgo.jus.br	2901
Des. Anderson Máximo de Holanda	gab.amholanda@tjgo.jus.br	2185
Des. Delintro Belo de Almeida Filho	gab.dbafilho@tjgo.jus.br	2956
Des. Itamar de Lima	gab.des.itamardelima@tjgo.jus.br	2805
Des. Jairo Ferreira Júnior	gab.jsjunior@tjgo.jus.br	2015
Des. Marcus da Costa Ferreira	gab.mcferreira@tjgo.jus.br	2020
Desa. Sandra Regina Teodoro Reis	streis@tjgo.jus.br	2090

*Decreto Judiciário n. 414/2021

4. Convidada

Nome	Cargo	Email
Susana Silva Araújo	Assistente de Juiz	ssaraujo@tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comissão de Informatização

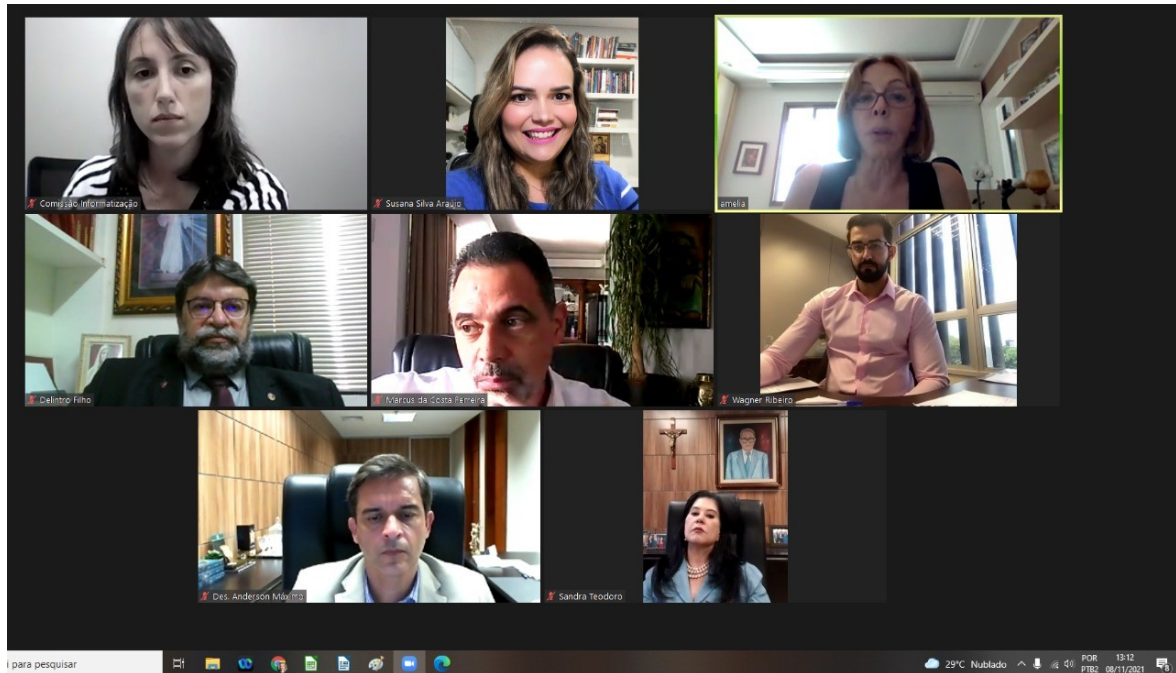
5. Ata

Aos oito dias do mês de novembro de 2021, às 13 horas, por meio de videoconferência pela plataforma *Zoom*, realizou-se a reunião da Comissão de Informatização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO. Presidiu a sessão a Desembargadora Amélia Martins de Araújo – Presidente da Comissão. Presentes os Desembargadores: Sandra Regina Teodoro Reis, Delintro Belo de Almeida Filho, Marcus da Costa Ferreira e Anderson Máximo de Holanda. Estiveram ausentes o Desembargador Jairo Ferreira Júnior, por motivo particular, e o Desembargador Itamar de Lima. Ademais, a servidora do TJGO, Susana Silva Araújo, foi convidada para reunião. A Presidente da Comissão de Informatização, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, declarou aberta a sessão sugerindo que **(a)** os processos simples sejam postos “em mesa”, não em pauta, sem a necessidade de distribuição destes e **(b)** os PROAD's encaminhados à Comissão de Informatização com a finalidade de arquivamento poderão ser realizados através de despachos. Todos os membros presentes concordaram com as disposições apresentadas. Em seguida, a Presidente desta Comissão tratou “em mesa” acerca do PROAD 202008000236354, em que a juíza de Direito da Comarca de Joviânia – Go, Ana Paula Tano, solicitou a instalação de funcionalidade para trâmite de processos administrativos daquela Comarca no Sistema PROJUDI, ou a implantação de sistema equivalente. A Des. Amélia Martins de Araújo realizou a leitura do parecer do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral do TJGO, Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, em que a época o mesmo propôs “(...) o indeferimento da solicitação de conversão do PROJUDI-PJD para o processamento de procedimentos administrativos, extrajudiciais apuratórios e sindicâncias, devendo-se adotar para estes casos o PROAD, que tem ferramentas suficientes para a documentação, instrução e julgamento destes questões”. **Destarte, decidiram pelo arquivamento do processo em questão.** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 13h 40m, e eu, Thaís Ferreira de Deus Mota, secretária da Comissão de Informatização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada digitalmente pela Presidente da sessão e demais membros da Comissão.

5. Arquivo Fotográfico da Reunião



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comissão de Informatização



Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2197 – www.tjgo.jus.br